



Itabaiana CÂMARA DE

CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 1143 /2025

29 de setembro de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à **Prefeitura Municipal de Itabaiana** a necessidade da realização de recapeamento asfáltico em todas as ruas do Bairro Marianga, diante da situação precária em que se encontram suas vias.

JUSTIFICATIVA

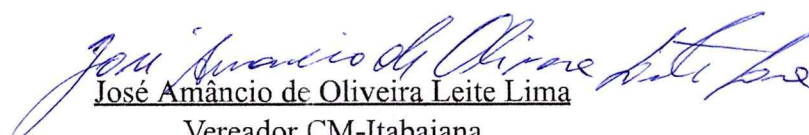
O Bairro Marianga é uma das áreas mais tradicionais e populosas de Itabaiana, abrigando um grande número de famílias, estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços. No entanto, as ruas do bairro apresentam **asfalto bastante danificado, com buracos, fissuras e desníveis**, resultado da falta de manutenção contínua e da ação das chuvas. Essa situação vem causando sérios transtornos para os moradores, motoristas e pedestres que circulam diariamente pela região.

O recapeamento asfáltico em todo o bairro é medida de **urgência e necessidade**, pois além de devolver condições adequadas de mobilidade urbana, trará benefícios como **segurança no tráfego, redução de riscos de acidentes, valorização imobiliária e melhora na qualidade de vida da comunidade**. A falta de recuperação das vias também resulta em custos adicionais para a população, que sofre com o desgaste prematuro de veículos, bem como para o município, que acaba realizando reparos emergenciais frequentes, sem solução definitiva.

Ademais, Itabaiana é reconhecida como polo regional do Agreste sergipano e precisa garantir que sua infraestrutura urbana acompanhe o crescimento da cidade. Investir no recapeamento do Bairro Marianga é também **investir na modernização da malha viária, no fortalecimento da economia local e no atendimento justo das reivindicações da comunidade**.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine às secretarias competentes a execução do **recapeamento asfáltico em toda a extensão das ruas do Bairro Marianga**, devolvendo dignidade e mobilidade à população que ali reside.

Itabaiana (SE), 29 de setembro 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP

RECEBIDO

30/09/2025
Antonio M. Santos